ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RMT TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 32.639.283/0001-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC_NOCporUSL2Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89170814953-MARLY CARDOZO BRITO|05382484910-ANELISE CRUZ DOS SANTOS

MAIKIANE VALBURGA BRITO, nacionalidade brasileira, nascida em 08/11/1994, solteira, gerente administrativa, CPF nº 091.717.679-08, carteira de identidade nº 6635053, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schroeder, nº 2.499, Riachuelo, Lontras, SC, CEP 89.182-000, Brasil, representada neste ato por sua procuradora Marly Cardozo Brito, nacionalidade brasileira, nascida em 05/05/1974, divorciada, gerente de vendas, CPF nº 891.708.149-53, carteira de identidade nº 2919747, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schroeder, nº 2.499, Riachuelo, Lontras, SC, CEP 89.182-000 .

MARLY CARDOZO BRITO, nacionalidade brasileira, nascida em 05/05/1974, divorciada, gerente de vendas, CPF nº 891.708.149-53, carteira de identidade nº 2919747, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schroeder, nº 2.499, Riachuelo, Lontras, SC, CEP 89.182-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RMT TERRAPLENAGEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205865334, com sede no Beco Sophia Brandt, nº 64, Centro – Urbano, Lontras, SC, CEP 89.182-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.639.283/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial RMT Terraplenagem Ltda, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **RMT SERVICOS LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Avenida Antonio Joaquim Tavares, nº 1536, Torre 7 - Apto 202, Armação, Penha, SC, CEP 88.385-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **serviço de pavimentação, reforma e manutenção de calçadas, praças e ruas; construção de rodovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem e construção de edifícios; locação de máquinas e equipamentos usados em obras de terraplenagem; serviços de pintura e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais; serviços de limpeza e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins; controle de simulídeos (mosquito borrachudo) e assessoria ambiental.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022
Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334
Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316820328735548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RMT TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 32.639.283/0001-02

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ANELISE CRUZ DOS SANTOS, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 04/02/1987, solteira, empresária, CPF nº 053.824.849-10, carteira de identidade nº 4.156.787, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Rua Guaratingueta, nº 969, Jardim Iririu, Joinville, SC, CEP 89.224-036, Brasil.

RENILDA FRIEDRICH, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 25/04/1953, divorciada, empresária, CPF nº 638.935.849-00, carteira nacional de habilitação nº 02258966340, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua João da Cruz Kreiling, nº 158, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-154, Brasil, representada neste ato por sua procuradora Anelise Cruz dos Santos, nacionalidade brasileira, nascida em 04/02/1987, solteira, empresária, CPF nº 053.824.849-10, carteira de identidade nº 4.156.787, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada Rua Guaratingueta, nº 969, Jardim Iririú, Joinville, SC, CEP 89.224-036 .

Retira-se da sociedade a sócia MAIKIANE VALBURGA BRITO, detentora de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia MARLY CARDOZO BRITO, detentora de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sócia MAIKIANE VALBURGA BRITO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente a sócia RENILDA FRIEDRICH, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MAIKIANE VALBURGA BRITO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia ANELISE CRUZ DOS SANTOS, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MARLY CARDOZO BRITO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ANELISE CRUZ DOS SANTOS, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 820.000 (Oitocentas e Vinte Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/03/2022
Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022
Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334
Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316820328735548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

a) **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**, com 811.800 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentas) quotas, perfazendo um total de R$ 811.800,00 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentos Reais) integralizado.
b) **RENILDA FRIEDRICH**, com 8.200 (Oito Mil e Duzentas) quotas, perfazendo um total de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL

CLÁUSULA NONA. A empresa contratará profissional técnico qualificado, para a execução de trabalhos específicos, onde o exercício da atividade seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a legislação assim exigir.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Rio do Sul.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/03/2022
Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022
Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334
Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316820328735548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RMT SERVICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 32.639.283/0001-02

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **RMT SERVICOS LTDA,** e tem sede e domicílio na Avenida Antonio Joaquim Tavares, nº 1536, Torre 7 - Apto 202, Armação, Penha, SC, CEP 88.385-000.

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais), dividido em 820.000 (Oitocentas e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

a) **ANELISE CRUZ DOS SANTOS**, com 811.800 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentas) quotas, perfazendo um total de R$ 811.800,00 (Oitocentos e Onze Mil e Oitocentos Reais) integralizado.
b) **RENILDA FRIEDRICH**, com 8.200 (Oito Mil e Duzentas) quotas, perfazendo um total de R$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) integralizado.

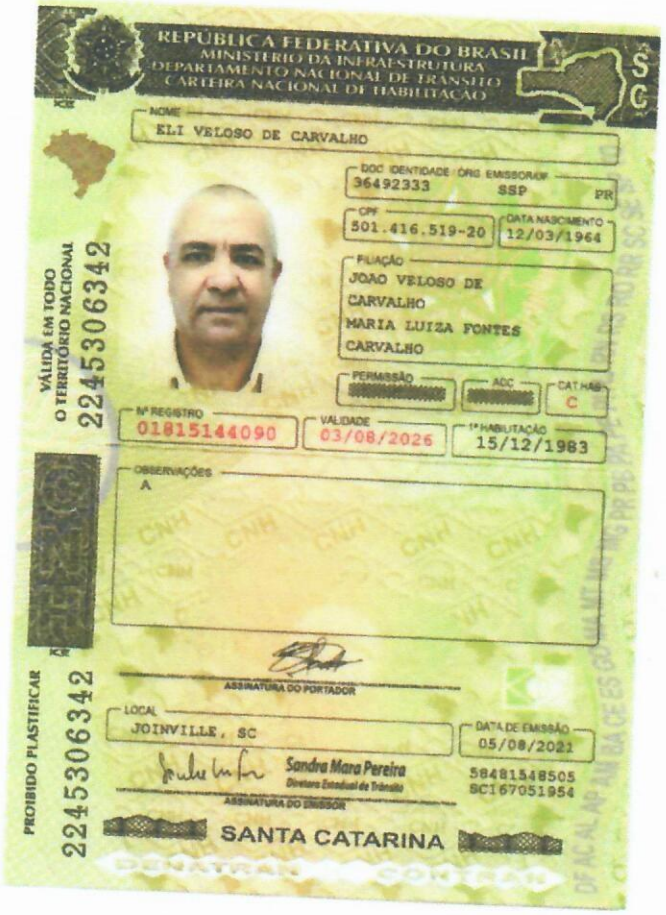
Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é **serviço de pavimentação, reforma e manutenção de calçadas, praças e ruas; construção de rodovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem e construção de edifícios; locação de máquinas e equipamentos usados em obras de terraplenagem; serviços de pintura e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais; serviços de limpeza e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins; controle de simulídeos (mosquito borrachudo) e assessoria ambiental.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/03/2022
Certifico o Registro em 22/03/2022 Data dos Efeitos 22/03/2022
Arquivamento 20226189724 Protocolo 226189724 de 22/03/2022 NIRE 42205865334
Nome da empresa RMT SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316820328735548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 17/05/2022

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone:(47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1923
Folha: 54-F
Protocolo: 5746/2022
Dta Prot.: 24/03/2022
Ficha nº: 1077212
Natureza: Procuração
Ad Negotia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)
Agrolândia - SC 17 / 05 /2022
Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24/03/2022), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tyara Andressa Assunpção, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **RMT SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Joaquim Tavares, nº 1536 - Apartamento 202 - Torre 07, bairro Armação, na cidade de Penha/SC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.639.283/0001-02; neste ato representada por sua sócia administradora ANELISE CRUZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 04/02/1987, portadora da Cédula de Identidade nº 4.156.787-SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.824.849-10, residente e domiciliada na Rua Guaratinguetá, nº 969, bairro Jardim Iririú, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ELI VELOSO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 12/03/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01815144090-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.416.519-20, residente e domiciliado na Rua Guaratinguetá, nº 969, bairro Jardim Iririú, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; conferindo-lhe amplos e gerais poderes, para **gerir e administrar** todos os bens, negócios e interesses da ora outorgante; podendo, para tanto, dito procurador: **a)** - vender, ceder, transferir, compromissar a venda, comprar, doar, hipotecar, permutar, penhorar, locar, sublocar, assinar avais e fianças, ou, ainda, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar em seu próprio nome ou a quem este indicar, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, veículos e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; podendo comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a outorgante perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, requerimentos, solicitações, autorizações, promover registros, desmembramentos, unificações, demolições, averbações, baixa de Hipoteca; **b)** - representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo para tanto, assinar livros, requerer certidões e assinar qualquer tipo de alteração; Juntas Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **c)** - representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer Bancos, Estabelecimentos Bancários em geral e de créditos, Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito em geral, bem como junto ao ***Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Cooperativa de Crédito – SICREDI, Cooperativa de Crédito – SICOOB, Cooperativa de Crédito – CRESOL, Cooperativa de Crédito – ACREDICOOP e Nu Pagamentos S.A. – Nubank,*** e quaisquer outros que se façam necessários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos, juros e valores, cadastrar, alterar, renovar, desbloquear e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)
Folha: 54-V
Agrolândia - SC, 17/05/2022
Data Prot.: 24/03/2022
Ficha nº: 1072212
Natureza: Procuração
Negócio:
Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone: (47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

cancelar senhas, utilizar, requisitar, retirar, alterar e cancelar cartão de crédito, corrigir dados cadastrais; requisitar talonários de cheques, movimentar conta com cartão eletrônico, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, realizar todas e quaisquer operações por meio eletrônico e crédito, junto a quaisquer Estabelecimentos Bancários e Instituições Financeiras, podendo efetuar desconto de duplicatas devedores em geral, cheques especiais, etc.; e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, inclusive efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos de empréstimos, financiamentos e de câmbio, emitir e endossar duplicatas; **d)** - representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos, assinar declarações; **e)** - admitir e contratar funcionários, fixando-lhe sua funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante a Justiça do trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **f)** - representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal e Estadual, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; **g)** - representar a outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SAMAE e a CELESC, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; **h)** - representar a outorgante representando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações de quaisquer naturezas e defendê-lhe nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicia ", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, anuir, receber notificações, assinar contratos, acordos, termos; **i)** - representar, também, a outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão de Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; **j)** - comprar, vender e/ou transferir a quem interessar possa, inclusive para o seu próprio nome, pelo melhor preço e condições que ajustar, *quaisquer veículos*; podendo para tanto, dito procurador, regularizar toda a documentação dos mesmos, dar descrições e procedências, apresentar certificado de propriedade, assinar a competente autorização para transferência dos veículos, representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse dos veículos vendidos; requerer e retirar 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento, do Documento Único de Transferência - DUT, PRONTUÁRIOS e do que mais preciso for relativo aos referidos veículos, efetuar licenciamentos, passar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, multas, impostos, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, requerer e praticar tudo o mais que necessário; podendo também, usar o veículo em todo o território nacional e estrangeiro, tratar de todos e quaisquer assuntos referente a retirada de *quaisquer veículos apreendido* em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador, requerer e retirar os referidos veículos, retirar segunda via de quaisquer dos documentos, inclusive o Certificado de Registro do Veículo, podendo ainda, assinar e declarar o que necessário for aos interesses da outorgante, inclusive pagar taxas, guias, multas e demais emolumentos, assinar requerimentos, solicitações, autorizações, prestar declarações verbais ou escritas e legalizar toda a documentação necessária, representá-la junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Detran, Ciretran, Cartórios, e onde com esta se apresentar e preciso for; **l)** - representar perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil e de Títulos e Documentos, Receita Federal e Estadual, requerendo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive representá-la em Juízo; **m)** - comprar e/ou vender mercadorias que se relacionem com os

negócios da empresa outorgante, assinando os respectivos contratos e demais documentos necessários, requerimentos, solicitações, autorizações, contratos de quaisquer naturezas, pagar taxas, guias e demais emolumentos; **n)** - representar a empresa outorgante junto a concorrências públicas e licitações, podendo assinar toda a documentação, inclusive tomadas de preços, cartas convite, pregões, pregões eletrônicos, solicitação de cadastramento e em todas as modalidades de licitações, propostas técnicas e de preços, declarações e outros que forem exigíveis pelo órgão mencionado, assinar requerimentos, contratos, ficha de inscrição, apresentar e retirar documentos, prestar declarações verbais ou escritas, pagar taxas, guias e demais emolumentos, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autárquicas, Empresas Estatais, **o)** - representar a sociedade outorgante perante a ICP-Brasil ou onde mais preciso for para a emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil pessoa jurídica, podendo, requerer o que necessário for relativamente a emissão do certificado(s) digital(is) cadastrado e/ou vinculado ao CNPJ e ou CPF do representante legal da pessoa jurídica a qual representa, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, para a finalidade de emitir certificado digital perante à ICP-Brasil ou onde mais preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 24/03/2022 às 09:53:49 - Hash: 6642.d2d6.e2bb.a9ca.10e5.7f5b.9fc6.41fa.b835.3b76 - CNPJ: 32.639.283/0001-02 - Nome: RMT SERVIÇOS LTDA - ME - Negativo - Nada consta.Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. O(s) comparecente(s) estão cientes e autorizam a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente instrumento notarial, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, incluindo o compartilhamento dos dados com entidades e órgãos vinculados à administração pública federal, estadual e/ou municipal, para fins de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias decorrentes das atividades notariais nos termos do Art. 7º, inciso I e II, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. ASSIM CONVENCIONADO(s) e CONTRATADO(s) pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta escritura, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, _____ Tyara Andressa Assunpção, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Rodrigo Liberato Fernandes, Escrevente Substituto a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 24 de março de 2022. (AA) (Representante) ANELISE CRUZ DOS SANTOS - Rodrigo Liberato Fernandes - Escrevente Substituto. Emolumentos R$ 63,33 - Selo(s) R$ 3,11 = Totalizando o valor de R$ 66,44. Nada mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Joinville-SC, 24 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)
Agrolândia - SC 17/05/2022

Em test° _____ da verdade

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone: (47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1923
Folha: 55-V
Protocolo: 5746/2022
Dta Prot.: 24/03/2022
Ficha nº: 1077212
Natureza: Procuração Ad Negotia

3º TABELIONATO DE NOTAS - JOINVILLE - SC

Tyara Andressa Assunpção
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GKR45472-A850
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 17 /05 /2022

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RMT SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205865334	32.639.283/0001-02	01/02/2019	01/02/2019
Endereço: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 1536 :TORRE 7 - APTO 202, ARMACAO, PENHA, SC - CEP: 88385000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS E RUAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E JARDINS; CONTROLE DE SIMULÍDEOS (MOSQUITO BORRACHUDO) E ASSESSORIA AMBIENTAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 820.000,00 OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 820.000,00 OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANELISE CRUZ DOS SANTOS 053.824.849-10	811.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RENILDA FRIEDRICH 638.935.849-00	8.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/03/2022	20226189724		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

225749467

CONTROLE: 15182668985827 CPF SOLICITANTE: 081.237.559-96 NIRE: 42205865334 EMITIDA: 11/04/2022 PROTOCOLO: 225749467

RMT SERVIÇOS LTDA

Avenida Antonio Joaquim Tavares, no. 1536, Torre 7 – Apto 202, Armação, Penha, SC – CEP 88.385-000 / FONE (47) 34721461 / 999643779
CNPJ: 32.639.283/0001-02

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL No. 18/2022

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa RMT Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 32.639.283/0001-02, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial No. 18/2022.

Atenciosamente

Agrolândia, 17 de maio de 2022.

RMT SERVIÇOS LTDA
Eli Veloso de Carvalho CPF 501.416.519-20 / RG 3.649.233-3
Procurador/Representante Legal

32 639 283/0001-02
RMT SERVIÇOS LTDA.
AV. ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 1536
TORRE 7 APTO. 202
ARMAÇÃO - CEP 88385-000
PENHA - SANTA CATARINA

RMT SERVIÇOS LTDA

Avenida Antonio Joaquim Tavares, no. 1536, Torre 7 – Apto 202, Armação, Penha, SC –
CEP 88.385-000 / FONE (47) 34721461 / 999643779
CNPJ: 32.639.283/0001-02

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No. 18/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E FRETES COM CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE AGROLÂNDIA.

A RMT Serviços Ltda, por seu representante legal RG 3.649.233-2 em anexo, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 32.639.283/0001-02, com sede na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina, na Avenida Antonio Joaquim Tavares, Nº 1536, Torre 7 – Apto 202 - Bairro Armação, Penha, SC CEP: 88.385-000, nos termos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemos-nos

Agrolândia, 17 de maio de 2022.

32 639 283/0001-02
RMT SERVIÇOS LTDA.
AV. ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 1536
TORRE 7 APTO. 202
ARMAÇÃO - CEP 88385-000
PENHA - SANTA CATARINA

RMT SERVIÇOS LTDA
Eli Veloso de Carvalho CPF 501.416.519-20 / RG 3.649.233-3
Procurador/Representante Legal